

PREFEITURA DE GUARULHOS
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 2

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Gustavo Henric Costa

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Ricardo Rui Rodrigues Rosa

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Zélia Brito de Sousa

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Raphael Sebastian de Souza Pinto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE

Renan Marani

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

Amanda Loos Agra Takada

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Renata Santos Leite Neris

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Patricia Paulino do Carmo Frigoli

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE

Rogério Watanuki Higashi

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Viviane Haddad Silva Higuchi

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valeska Aubin Zanetti Mion

<p align="center">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p>	<p align="center">GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</p>		
<p>Controlado por: DCUE - Equipe Técnica</p>	<p>Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos</p>		
<p>Código: DCUE - TEC.28</p>	<p>Data da Versão: Outubro/2023</p>	<p>Revisão 21</p>	<p>Página 3</p>

JUSTIFICATIVA

Buscando o acolhimento com classificação de risco e resolutividade, a organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE) foi estabelecida para articulação e integração de todos os equipamentos de saúde, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência, de forma ágil, oportuna, integrada, articulada e sinérgica entre os pontos de atenção que a compõe, disponibilizando os recursos por meio de fluxos definidos e referências adequadas.

Desta forma, visando a normatização do fluxo de atenção às urgências e emergências no âmbito do município de Guarulhos, as presentes Grades de Referência para Urgências e Emergências foram elaboradas e estabelecidas considerando as disposições da Lei nº8080/90, que regulamenta o Sistema Único de Saúde e aponta seus princípios e diretrizes; a Portaria GM/MS 2.048 de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e estabelece os princípios e diretrizes para ordenar o atendimento às urgências e emergências por meio de acionamento e intervenção da Central de Regulação de Urgência - CRU e as disposições das Resoluções do Conselho Federal de Medicina nº 2.110/2014 e nº 2.079/14, garantindo a presença da equipe de saúde qualificada para as especificidades destes atendimentos e a presença obrigatória do médico nos casos que necessitem de suporte avançado à vida.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 4

SUMÁRIO

1.	Introdução -----	5
2.	Relação das Unidades de Saúde da estrutura pré-hospitalar e hospitalar no Município de Guarulhos que realizam atendimento ao Usuário do Sistema Único de Saúde -----	6
3.	Complexo Regulador Municipal -----	7
	3.1 Regulação Pré-Hospitalar Móvel-----	7
	3.2 Regulação da Atenção Primária e Especialidades para atendimento de urgência e emergência -----	7
	3.3 Regulação Municipal -----	7
4.	Mapeamento das Grades de Referência -----	12
	4.1 Retaguarda para os serviços de baixa complexidade na Atenção Básica, Especialidades e outros alheios à saúde – Grade de Referência I -----	13
	4.2 Retaguarda Hospitalar para os serviços Pré-hospitalares Fixos – Grade de Referência II -----	21
	4.3 Referenciamento Inter-Hospitalar – Grade de Referência III -----	26
	4.4 Referenciamento para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU – Grade de Referência IV -----	31
5.	Serviços de apoio diagnóstico para atendimento de urgência e emergências -----	34
6.	Informações Complementares -----	35

<p align="center">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p>	<p align="center">GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</p>		
<p>Controlado por: DCUE - Equipe Técnica</p>	<p>Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos</p>		
<p>Código: DCUE - TEC.28</p>	<p>Data da Versão: Outubro/2023</p>	<p>Revisão 21</p>	<p>Página 5</p>

1. Introdução

As Grades de Referência para Urgências e Emergências do Município de Guarulhos são instrumentos essenciais para garantir a retaguarda e a orientação entre os pontos de atenção à saúde quanto às urgências aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Elaboradas a partir de pactos prévios e articulados entre os diversos equipamentos de saúde do município, aponta a responsabilidade de cada ponto de atenção, respeitando a complexidade dos casos e a capacidade de resolução de cada serviço.

O grande desafio deste instrumento é apresentar de forma clara e objetiva a referência de urgência observando a existência das diversas dimensões que definem qual a referência pertinente para cada caso.

A tarefa de correlacionar solicitante e executante de forma clara e objetiva deixa de ser simples quando observamos os aspectos como grupo etário do paciente, tipo de atenção demandada (atendimento médico, procedimento, internação, cirurgia, etc.), bem como a observação do território e distância entre solicitante e executante.

Desta forma, a fim de facilitar a organização das informações apresentadas, este instrumento foi segmentado em 4 grupos, conforme a atuação perante o atendimento de urgência, tendo como ponto de partida a ótica de quem busca a informação, o serviço Solicitante, apontado, como resultado em cada grade, o serviço Executante da demanda.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 6

2. Relação das Unidades de Saúde da estrutura pré-hospitalar e hospitalar no Município de Guarulhos que realizam atendimento ao Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS

UNIDADES	ENDEREÇO	CEP	CONTATO	HORÁRIO
PA ALVORADA	Av. Santa Helena, nº 145 Vl. Paraíso	07241-270	2486-9777 / 2484-5659	24 horas/dia
PA DONA LUIZA	Rua Centenário, nº 446 Jd. Centenário	07270-000	2303-4169/4172/417 2496-0155	24 horas/dia
PA BONSUCESSO	Rua Dona Catharina Maria de Jesus, 85 Bonsucesso	07175-500	2438-1155/7658	24 horas/dia
PA PARAVENTI	Rua Joracy de Camargo, 202 Jd. Paraventi	07121-280	2440-3158	24 horas/dia
UPA PAULISTA	Rua Teixeira Mendes, 166 Jd. Paulista	07083-230	2088-1400	24 horas/dia
SAMU GUARULHOS (BASE)	Rua Cavadas, 563 Vila São João	07044-000	2440-4422	24 horas/dia
UPA SÃO JOÃO LAVRAS	Estrada Guarulhos Nazaré, 4130 Cidade Soberana	07162-000	2229-2240 / 2229-2260	24 horas/dia
UPA CUMBICA	R. dos Jesuítas, 533 Cid. Ind. Satélite, Cumbica	07231-060	2088-4050 / 2088-4076 2088-4071	24 horas/dia
PA MARIA DIRCE	Rua Ubatã, 154, Jd. Maria Dirce	07173-380	2088-7400/ 7405	24 horas/dia
UPA TABOÃO	Avenida Silvestre Pires, 1090	07144-000	2405-4025 / 2468-9723	24 horas/dia
HMU – Hospital Municipal de Urgência	Av. Tiradentes, 3.391, Bom Clima	07196-220	2475-7422	24 horas/dia
HMCA – Hospital Municipal da Criança e do Adolescente	Rua José Maurício, 185, Centro	07011-060	2475-9688 / 9686 / 9675 Ramal: 9631	24 horas/dia
HMPB – Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso	Rua São José do Paraíso, 100, Bairro Imperial	07243-550	2489-6610	24 horas/dia
HOSPITAL STELLA MARIS	Rua Maria Cândida Pereira, 568, Itapegica	07041-020	2423-8500 Ramais: 351/352 95813-0603	24 horas/dia
MJJM – Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	Vieira 4, Travessa da Av. Dr. Renato de Andrade Maia, 1.337, Pq. Renato Maia	07114-000	2475-7777 / 2440-2322 / 2441-2248 / 2408-0630 2475-7787	24 horas/dia
HGG* – Hospital Geral de Guarulhos (porta referenciada)	Al. dos Lírios, 300, Parque CECAP	07190-012	3466-1350	24 horas/dia
CHPBG* - Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Av. Emílio Ribas, 1819, Gopoúva	07051-000	2463-5650	24 horas/dia

*sob gestão Estadual

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 7

3. Complexo Regulador Municipal

3.1 Regulação Pré-Hospitalar Móvel

O serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Guarulhos tem uma Central de Regulação própria desde 2005, destinada à estrutura pré-hospitalar móvel, onde após triagem do médico regulador, é despachada ambulância específica conforme recurso necessário ao caso (Suporte Básico, Intermediário, Avançado ou Motolância), viabilizando o socorro em via pública ou local privado.

3.1.1. Princípios Operativos da Central de Regulação Médica do SAMU 192

- a) Manter escuta médica permanente e qualificada, nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, pelo número gratuito nacional das urgências 192;
- b) Identificar e classificar os pedidos de ajuda médica, oriundos da população em geral, a partir de seus domicílios ou de vias e lugares públicos ou privados;
- c) Identificar, qualificar e classificar os pedidos oriundos de unidades de saúde, julgando a pertinência e a necessidade ou não do envio de recurso móvel;
- d) Discernir sobre a urgência, a gravidade e o risco de todas as solicitações;
- e) Decidir sobre a resposta mais adequada a cada caso que pode variar de um aconselhamento/orientação médica ou ao envio de viatura de SBV (Suporte Básico de Vida), SIV (Suporte Intermediário de Vida), SAV (Suporte Avançado da Vida) ou GMAU (Grupo Motocicletas de Atendimento às Urgências);
- f) Monitorar e orientar o atendimento feito pelas equipes de SBV, SIV, SAV e GMAU.
- g) Providenciar os recursos auxiliares de diferentes naturezas necessários à complementação do atendimento, sempre que necessário;
- h) Respeitar os preceitos constitucionais do País, a legislação do SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como a legislação correlata existente;
- i) **Utilizar o conceito de “vaga zero”, pois a busca no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos disponíveis, seguindo Art. 14 e Art. 15 da Resolução CFM 2.110/2014.**

3.2 Regulação da Atenção Primária e Especialidades para atendimentos de urgência e emergência

A demanda espontânea de casos provindos das Unidades Básicas de Saúde ou Especialidades não é regulada pelas centrais de regulação do município. São direcionadas conforme GRADES DE REFERÊNCIA por REGIÃO DE SAÚDE, conforme item 4 do presente instrumento.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 8

3.3 Regulação Municipal

Desde 2005, o Município de Guarulhos possui uma Central de Regulação situada na Sede da Secretaria da Saúde, que atualmente se apresenta com as seguintes subdivisões:

- Ambulatorial;
- Confirmação de Agendamentos;
- de Urgência;
- Hospitalar;

Para o processo de regulação acontecer utilizam-se as seguintes ferramentas on-line:

- SISREG (do Ministério da Saúde);
- Sistema Informatizado de Gestão de Saúde contratualizado pelo município (atualmente SISS online);
- SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo.

3.3.1 Diretrizes da Central de Regulação das Urgências - CRU no referenciamento Inter-Hospitalar

a) As solicitações de referenciamentos entre unidades de saúde devem ser realizadas exclusivamente de médico para médico. Todos os casos devem ser inseridos via Sistema de Regulação Online através do preenchimento da ficha de solicitação adequada para cada tipo de atendimento online.

b) O médico regulador da CRU visualiza o caso em tela e a partir dos dados obtidos, avalia o motivo da solicitação e solicita vaga aos serviços municipais com recurso disponível e/ ou encaminha a solicitação ao Estado;

c) Quando necessário compete exclusivamente ao médico da CRU fazer uso do conceito de **“vaga zero”** para regular um caso, a partir dos conhecimentos que possui sobre as condições em que o paciente se encontra e da disponibilidade imediata de serviços na rede, conforme regulamentação vigente nos termos do Art.13 da Resolução do CFM 2.079/2014 e Art.14 da Resolução CFM 2.110/2014.

*“O sistema regulador considera como **“vaga zero”** o ato do médico regulador definir o encaminhamento do paciente em casos de urgência excepcionais ou não pactuados, com perigo iminente de morte, risco aumentado de perda de órgão ou membro ou sofrimento intenso. Cabe ressaltar que o médico regulador é autoridade sanitária, podendo alterar o fluxo da referida grade quando necessário e decidir para onde encaminhar o paciente, garantindo a melhor assistência, em cada caso. (Portaria de Consolidação Nº 2, de setembro de 2017)”*

d) É de responsabilidade dos serviços que integram a Rede de Urgência e Emergência do Município, garantir a veracidade das informações encaminhadas à Central de Regulação, via Sistema de Regulação Online, cuja a alimentação e a atualização deve ser feita no mínimo a cada 12 horas, ou a qualquer momento dependendo de alterações clínicas ou circunstanciais ao longo do período do plantão, tais como: recursos terapêuticos, possíveis mudanças no quadro clínico, resultados de exames diagnósticos, possíveis mudanças na hipótese diagnóstica, composição da equipe disponível no plantão, entre outros.

e) O principal objetivo da Central de Regulação de Urgência, em sua atividade de regulação, é o de garantir o acesso equânime aos pacientes, utilizando-se da melhor forma de serviços e tecnologias

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 9

disponíveis na rede. Os médicos reguladores analisam tecnicamente as solicitações em favor do paciente, visando garantir o acesso ao melhor recurso possível de acordo com a complexidade requerida. A CRU é o elemento articulador do sistema de atenção às urgências do município, intermediando a relação entre os vários serviços que compõem a Rede de Urgência e Emergência.

3.3.2. Regulação Pré-Hospitalar Fixa / Regulação Hospitalar

As estruturas pré-hospitalares fixas (PA e/ou UPA) podem apresentar necessidade de hospitalização dos pacientes, bem como, os hospitais solicitarem especialidades ou recursos para apoio diagnóstico e intervenções, tornando imperiosa a transferência do paciente.

Na ausência de recurso no município, a central de regulação de urgência poderá ampliar a busca junto à estrutura estadual de regulação.

Vale ressaltar que a inserção das informações do caso e solicitações no sistema online de regulação são ações privativas do médico solicitante, e, portanto, é importante que cada profissional controle o uso da ferramenta de forma pertinente e correta, implicando em responsabilidade legal. Salienta-se que há diferenciação por tipo de ficha, a saber: **cardiológica, cardiopatia congênita, pediatria, gestante, neurologia/neurocirurgia, ortopedia, psiquiatria, queimado, recém-nascido, síndrome gripal**. Para as demais especialidades é necessário utilizar a ficha **padrão e** incluir exame físico específico, conforme diagnóstico principal, justificando a solicitação e exames complementares pertinentes, se possível.

Para que as solicitações possam ter o devido seguimento em tempo oportuno, algumas informações são imprescindíveis no preenchimento das fichas:

INFORMAÇÕES GERAIS POR FICHA	
Dados da História Clínica	
Queixa principal	Resumo clínico
Duração dos sintomas	Diurese / Evacuação
Antecedentes	
Dados do Exame Físico Geral	
Exame físico	Consciência (perda) / Sedação / Glasgow
Estado geral	PA / FC / FR / Temperatura / Peso / Saturação
Ventilação mecânica (sim ou não)	Demais dados relevantes sobre o risco iminente
Dados do Exame Físico Especial	
Aparelho Respiratório	Aparelho Genital
Aparelho Cardíaco	Extremidades / Pulso
Aparelho Digestivo	Exame Neurológico / Comportamental
Dados de Exames Realizados (de acordo com o caso)	
Exames laboratoriais (HMG / Na / K / Uréia / Creatinina / Glicose / Troponina / CPK / CK-MB / Gasometria):	Exames de imagem (Raio-X / USG / TC / Doppler / ECO:
	ECG (descrever as alterações)

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 10

Conduta Realizada pelo Médico Assistente	
Avaliado pelo Clínico Geral / Ortopedista / Pediatra / GO / Ci-rurgião	Trombólise / Reperusão
	Droga vaso ativa
Dados Complementares	
CID Principal	Recurso Solicitado
CID Secundário	Justificativa para o recurso

CASOS DE SÍNDROME GRIPAL	
Informações específicas	
Viajou recentemente?	Realizou exames de apoio diagnóstico? (incluir data de realização)
Tosse?	O caso foi notificado?
Foi vacinado contra influenza?	Foi vacinado contra COVID-19 no ano corrente

CASOS ORTOPÉDICOS	
Informações específicas	
Mecanismo do trauma e local da lesão (osso / tec. moles / vascular / nervo)	Tipo de fratura (aberta / fechada)

CASOS DE GESTAÇÃO (PARTO NORMAL / CESÁREA / ABORTO)	
Informações específicas	
Idade Gestacional	Contração Uterina
Data da Última Menstruação	Bolsa (Íntegra ou rota)
Altura Uterina	Líquido Amniótico
Descrição de Colo Uterino	Sufrimento Fetal (BCF)

CASOS DE TRANSTORNO PSIQUIÁTRICO / DEPENDÊNCIA QUÍMICA	
Informações específicas	
Quadro Clínico:	Quadro Psiquiátrico:
Antecedentes Pessoais	Episódio / Risco de Heteroagressividade?
Resumo Clínico	Quadro Delirante / Alucinatório?
Estado Geral	
Exames	
Medicações em Uso	

CASOS DE QUEIMADOS	
Informações específicas	
Tipo de queimadura	Percentual da superfície corpórea afetada
Área afetada	Agente
Grau	Estado das vias aéreas

Caso haja demanda judicial para regulação de algum recurso, a documentação proveniente do processo legal a que está submetido o caso, deve ser complementada à ficha **SIRESP**

<p align="center">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p>	<p align="center">GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</p>		
<p>Controlado por: DCUE - Equipe Técnica</p>	<p>Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos</p>		
<p>Código: DCUE - TEC.28</p>	<p>Data da Versão: Outubro/2023</p>	<p>Revisão 21</p>	<p>Página 11</p>

3.3.2.1. Núcleos Internos de Regulação (NIRs)

Os Núcleos Internos de Regulação (NIRs) das unidades de saúde são responsáveis pelo acompanhamento das solicitações e das atualizações dos casos em tela do sistema online de regulação, avaliação e aceite de casos conforme pertinência e disponibilidade de vagas, encerramento e impressão da ficha e organização da transferência dos pacientes.

Para desenvolvimento das ações e funcionamento adequado dos fluxos, o NIR deve promover treinamento para equipes que interagem com o Núcleo e com a equipe do plantão hospitalar, visando manter as atualizações necessárias em tempo real.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 12

4. Mapeamento das Grades de Referência:

Grade de Referência I: Retaguarda para os Serviços de Baixa Complexidade na Atenção Básica, Especialidades e outros alheios à Saúde
Referência Clínica e Pediátrica para Unidades da Região I, II, III, IV,
Procedimentos Hospitalares em Situações de Urgências
Referência para Urgência Ginecológica e Obstétrica
Aeroporto e Base Aérea

Grade de Referência II: Retaguarda Hospitalar para Serviços Pré-Hospitalares Fixos
Infantojuvenil
Adulto

Grade de Referência III: Referenciamento Inter-Hospitalar
Infantojuvenil
Adulto

Grade de Referência IV: Referenciamento para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU
Infantojuvenil
Adulto

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 13

4.1 Retaguarda para os serviços de baixa complexidade na Atenção Básica, Especialidades e outros alheios à saúde

4.1.1 Grade de Referência I – Região I

SOLICITANTES	Serviços de Baixa Complexidade na Atenção Básica e Especialidades			
EXECUTANTES	Atenção Hospitalar e Rede Pré-Hospitalar Fixa			
REFERÊNCIA CLÍNICA E PEDIÁTRICA				
REGIÃO I		UNIDADE DE REFERÊNCIA POR GRUPO ETÁRIO		
DISTRITO	UNIDADE SOLICITANTE	INFANTIL (0 a <12 anos)	JUVENIL (12 a <18 anos)	ADULTO (A partir dos 18 anos)
CENTRO	AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	BANCO DE LEITE	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	CAMPD	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	CAPS BOM CLIMA	•	•	HMU
	CAPS RECRIAR	HMCA	HMCA	•
	CEO MACEDO	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	CTA	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS FLOR DA MONTANHA	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS JARDIM SÃO RICARDO	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS PARAVENTI	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
CECAP	UBS CECAP	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS VILA BARROS	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS VILA FÁTIMA	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
PONTE GRANDE	CAPS AD II	•	HMCA	HMU
	UBS PONTE GRANDE	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS CAVADAS	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS ITAPEGICA	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS JD MUNHOZ	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
TRANQUILIDADE	CEMEG – CENTRO	•	HMCA	HMU
	CER II	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	CERESI	•	•	PA PARAVENTI
	CEREST	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS JD. TRANQUILIDADE	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS JD. VILA GALVÃO	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS SÃO RAPHAEL	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 14

4.1.2 Grade de Referência I – Região II

SOLICITANTES		Serviços de Baixa Complexidade na Atenção Básica e Especialidades		
EXECUTANTES		Atenção Hospitalar e Rede Pré-Hospitalar Fixa		
REFERÊNCIA CLÍNICA E PEDIÁTRICA				
REGIÃO II		UNIDADE DE REFERÊNCIA POR GRUPO ETÁRIO		
DISTRITO	UNIDADE SOLICITANTE	INFANTIL (0 a <12 anos)	JUVENIL (12 a <18 anos)	ADULTO (A partir dos 18 anos)
CABUÇU	ACADEMIA DE SAÚDE POLO CABUÇU	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
	UBS JD. CABUÇU	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
	UBS NOVO RECREIO	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
	UBS RECREIO SÃO JORGE	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
CONTINENTAL	UBS CONTINENTAL	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
	UBS JD. CAMBARÁ	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
	UBS JD. PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
PARAÍSO	UBS BELVEDERE	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO
	UBS JD. ACÁCIO	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO
	UBS PRIMAVERA	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO
TABOÃO	UBS CIDADE MARTINS	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO
	UBS TABOÃO	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO
	UBS SANTA LÍDIA	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO	UPA TABOÃO
COCAIA	CEMEG CANTAREIRA	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS JD. JOVAIA	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS MORROS	HMCA	HMCA	PA PARAVENTI
	UBS VILA RIO DE JANEIRO	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
VILA GALVÃO	CEO VILA GALVÃO	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
	UBS VILA GALVÃO	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
	UBS JD. PALMIRA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
	UBS JD. ROSA DE FRANÇA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA	UPA PAULISTA
	CAPS II – OSÓRIO CESAR	•	•	HMU

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 15

4.1.3 Grade de Referência I – Região III

SOLICITANTES		Serviços de Baixa Complexidade na Atenção Básica e Especialidades		
EXECUTANTES		Atenção Hospitalar e Rede Pré-Hospitalar Fixa		
REFERÊNCIA CLÍNICA E PEDIÁTRICA				
REGIÃO III		UNIDADE DE REFERÊNCIA POR GRUPO ETÁRIO		
DISTRITO	UNIDADE SOLICITANTE	INFANTIL (0 a <12 anos)	JUVENIL (12 a <18 anos)	ADULTO (A partir dos 18 anos)
PRESIDENTE DUTRA	CAPS ARCO IRIS	•	•	HMPB
	UBS ALLAN KARDEC	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
	UBS MARINÓPOLIS	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
	UBS INOCOOP	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
	UBS PRESIDENTE DUTRA	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
BONSUCESSO	UBS ÁGUA AZUL	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
	UBS BAMBI	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
	UBS JD. ÁLAMO	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
	UBS NOVA BONSUCESSO	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
	UBS VILA CARMELA	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
LAVRAS	UBS LAVRAS	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
	UBS SANTA PAULA	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
	UBS SOBERANA	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
SÃO JOÃO	CEMEG SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
	CERESI	•	•	UPA SÃO JOÃO
	CEO SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
	UBS BANANAL	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
	UBS FORTALEZA	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
	UBS HAROLDO VELOSO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
	UBS PONTE ALTA	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
	UBS SANTOS DUMONT	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO
UBS SERÓDIO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	UPA SÃO JOÃO	

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 16

4.1.4 Grade de Referência I – Região IV

SOLICITANTES	Serviços de Baixa Complexidade na Atenção Básica e Especialidades			
EXECUTANTES	Atenção Hospitalar e Rede Pré-Hospitalar Fixa			
REFERÊNCIA CLÍNICA E PEDIÁTRICA				
REGIÃO IV		UNIDADE DE REFERÊNCIA POR GRUPO ETÁRIO		
DISTRITO	UNIDADE SOLICITANTE	INFANTIL (0 a <12 anos)	JUVENIL (12 a <18 anos)	ADULTO (A partir dos 18 anos)
ÁGUA CHATA	UBS ARACÍLIA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
	UBS DINAMARCA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
	UBS PIRATININGA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
NOVA CIDADE	UBS PARQUE JANDAIA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
	UBS NOVA CIDADE	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
	UBS JD. NORMANDIA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
PIMENTAS	UBS JD JACY	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
	UBS MARCOS FREIRE	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
	UBS PIMENTAS	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
DISTRITO BASE AÉREA	UBS CUMMINS	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
	UBS CUMBICA "MARIO MACCA"	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
	UBS SOIMCO	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE	PA MARIA DIRCE
	UBS NOVA CUMBICA	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA
CUMBICA	CAPS AMIGO JOVEM	HMCA	HMCA	•
	UBS JD. CUMBICA I	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA
	UBS JD. CUMBICA II	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA
	UBS SANTO AFONSO	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
	UBS UIRAPURU	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA
JUREMA	CAPS ALVORECER	•	HMCA	HMPB
	CEMEG – PIMENTAS/CUMBICA	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA
	CEO JD. ANGÉLICA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
	SAE "CARLOS CRUZ"	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
	UBS ALVORADA	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA	PA ALVORADA
	UBS DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA	PA DONA LUÍZA
	UBS JUREMA	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA	UPA CUMBICA

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica		Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 17

4.1.5 Grade de Referência I – Aeroporto e Base Aérea

SOLICITANTES	Aeroporto e Base Aérea		
EXECUTANTES	Atenção Hospitalar		
REFERÊNCIA CLÍNICA E PEDIÁTRICA			
UNIDADE SOLICITANTE	UNIDADE DE REFERÊNCIA POR GRUPO ETÁRIO		
	INFANTIL (0 a <12 anos)	JUVENIL (12 a <18 anos)	ADULTO (A partir dos 18 anos)
AEROPORTO	HGG	HGG	HGG
BASE AÉREA	HGG	HGG	HGG
AEROPORTO (PSIQUIATRIA)	HMCA	HMCA	HMU
BASE AÉREA (PSIQUIATRIA)	HMCA	HMCA	HMU

4.1.6 Grade de Referência I – Procedimentos Hospitalares e Pré-Hospitalares em situações de urgência

SOLICITANTES	Serviços de Baixa Complexidade na Atenção Básica e Especialidades			
EXECUTANTES	Atenção Hospitalar e Rede Pré-Hospitalar Fixa			
REFERÊNCIA CLÍNICA E PEDIÁTRICA				
PROCEDIMENTOS HOSPITALARES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIAS				
PROCEDIMENTO	Região I	Região II	Região III	Região IV
GASTROSTOMIA ADULTO	HMU	HMU	HMPB	HMPB
GASTROSTOMIA INFANTOJUVENIL	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA
PROCEDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES E OUTROS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIAS				
TROCA DE SONDA NASOENTERAL	Encaminhar para unidade conforme referência.			
VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA	Encaminhar para unidade conforme referência.			
ODONTOLOGIA DAS 07H ÀS 19H	UPA Cumbica/UPA São João			
ODONTOLOGIA 24 h/dia	UPA Taboão /PA Bonsucesso			
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	Finais de semana, feriados e período noturno todas as unidades de urgência e emergência			
	Intercorrências de maior complexidade, a qualquer momento (sangramento, trauma, etc), encaminhar ao HMU se região de saúde I e II, HMPB se região de saúde III e IV e ao HMCA se for menor de 18 anos independente da região de saúde			

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 18

4.1.7. Grade de Referência para Urgência Ginecológica e Obstétrica

SOLICITANTES	Serviços de Baixa Complexidade na Atenção Básica e Especialidades
EXECUTANTES	Atenção Hospitalar
OBSTETRÍCIA	as referências serão consideradas as unidades hospitalares contidas no fluxo específico conforme Publicações de Grade de Referência de Pré-natal de Alto Risco e Partos – Rede Cegonha - DAIS. (Deverá ser considerado a Unidade de Saúde em que o paciente está e não o local de residência.)
GINECOLOGIA	HMPB

4.1.8. Grade de Referência para Urgência Ortopédica

SOLICITANTES	Serviços de Baixa Complexidade na Atenção Básica e Especialidades			
EXECUTANTES	Atenção Hospitalar e Rede Pré-Hospitalar Fixa			
REFERÊNCIA ORTOPÉDICA				
PROCEDIMENTOS HOSPITALARES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIAS				
PROCEDIMENTO	Região I	Região II	Região III	Região IV
ORTOPEDIA	HMU	HMU	HMPB	HMPB

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 19

4.1.8. Transferência de pacientes - Solicitação de Ambulância – Grade de Referência

FLUXO DESCRITIVO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DAS REGIÕES I, II, III e IV

1. **Unidades Solicitantes:** comunicam a necessidade de transferência, por via telefônica à Unidade de Referência/Executante, com detalhamento do caso;
2. **Unidades Solicitantes:** requerem viatura para a Central de Ambulâncias (Divisão Técnica de Transporte Sanitário), por meio dos telefones abaixo sinalizados conforme complexidade – ambulância básica ou UTI e a critério médico; **A equipe assistencial da unidade Solicitante acompanhará o transporte, inclusive caso seja necessário o uso de ambulância UTI, o MÉDICO da unidade Solicitante deverá acompanhar a execução da remoção.**

CENTRAL DE AMBULÂNCIAS: (11) 2087-0871 e (11) 2087-1832

3. A **Central de Ambulâncias** recebe a demanda, encaminha para o motorista executar a remoção, e comunica à unidade solicitante quando a ambulância estiver a caminho. O transporte do paciente será realizado preservando a integridade, com objetivo de manter a estabilização clínica.
4. **Unidades de Referência/Executantes:** recebem os pacientes provenientes das unidades solicitantes;
 - a) A **documentação de transferência** do paciente deve acompanhá-lo durante o transporte e compor seu prontuário na unidade receptora, registrando informações relativas ao atendimento prestado na unidade solicitante, tais como: sinais e sintomas, exames realizados, condutas terapêuticas adotadas e motivação da transferência. Na documentação deverá constar, de forma legível, o nome e número de registro no Conselho de Classe do profissional que confeccionou o relatório, além de assinatura do solicitante.
5. **Excepcionalidades na solicitação de ambulâncias:**
 - a) Quando o tempo de espera exceder 1h (uma hora) desde a solicitação da ambulância, a unidade solicitante poderá acionar a Região de Saúde para apoiar na resolução do caso;
 - b) Nos casos **caracterizados como urgência ou na indisponibilidade de viatura UTI da Central de Ambulâncias**, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, poderá ser acionado para realizar o transporte de paciente grave, que necessite de ambulância UTI (Suporte Avançado de Vida - SAV). O médico assistente do paciente entrará em contato com o Médico Regulador (MR) da Central do SAMU 192, sendo prerrogativa deste, julgar a pertinência ou não da solicitação e a possibilidade do envio do recurso (Portaria 2048/02). O médico assistente do paciente deve realizar contato prévio com o serviço potencialmente receptor, obedecendo a Grade de Referência. As informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, bem como as condições do paciente, sua história clínica, exames realizados com os resultados, conduta e identificação do contato no equipamento receptor (nome e função). Na eventualidade de ausência do médico, o contato poderá ser realizado por outro profissional de saúde;

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 20

Parágrafo único: Em situações que caracterizam Urgência/Emergência Obstétrica, tanto egressas das unidades básicas de saúde (UBS), quanto dos serviços de referência de Pré-Natal de alto risco (PNAR), as unidades deverão acionar o SAMU, dada a complexidade dos casos e a iminência de complicações.

OBS: AEROPORTO e BASE AÉREA deverão transportar os pacientes com recursos próprios.

4.1.9 Fluxograma de transferência dos Serviços de Baixa Complexidade na Atenção Básica e Especialidades para a Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar Fixo



Fica terminantemente proibida a recusa do paciente ou sua devolução à unidade de origem ou de menor complexidade.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 21

4.2 Retaguarda Hospitalar para Serviços Pré-Hospitalares Fixos – Grade de Referência II

Diretrizes dos serviços Pré-Hospitalares Fixos: As unidades de saúde não hospitalares, que compõem o pré-hospitalar fixo (UPA's e PA's) são, muitas vezes, porta de entrada espontânea para urgência/emergência de natureza diversa e grave, devendo possuir retaguarda de maior complexidade previamente pactuada para encaminhamento dos casos. O estabelecimento de linhas de fluxo de referência entre o pré-hospitalar fixo e o hospital, neste nível, classificada como apoio, objetiva garantir o acesso do paciente, conforme suas necessidades, aos níveis de maior resolutividade do Sistema.

Compete à estrutura pré-hospitalar fixa, atender os pacientes provindos de demanda espontânea, urgente ou não, de acordo com seu nível de resolubilidade, e para pacientes que precisam de internação hospitalar

a) Referenciar o paciente para outros serviços que compõem a estrutura pré-hospitalar fixa, desde que possuam recursos necessários à resolução do problema de saúde do paciente - **FLUXO HORIZONTAL**. (Na falta de médico ou recurso de apoio diagnóstico, o fluxo horizontal ocorre sem mecanismo de regulação, de acordo com a pactuação entre as unidades por intermédio do Departamento de Coordenação de Urgência e Emergência).

b) Referenciar o paciente diretamente para o Hospital quando necessário – **FLUXO VERTICAL**, por meio das fichas de encaminhamento no sistema online de regulação, devidamente preenchidas e atualizadas a cada 12 h, ou na piora clínica do paciente. O fluxo vertical é realizado **EXCLUSIVAMENTE** por meio da Central de Regulação de Urgência – CRU e do sistema online de regulação. (Na falta de médico ou de recurso habitual de apoio diagnóstico, o fluxo vertical ocorre sem mecanismo de regulação, de acordo com a pactuação entre as unidades por intermédio do Departamento de Coordenação de Urgência e Emergência).

É obrigatório o monitoramento da liberação da vaga no sistema online de regulação pela UNIDADE SOLICITANTE e o envio do paciente assim que for confirmada e autorizada a sua transferência.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica		Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 22

4.2.1 Grade de Referência II – Retaguarda Hospitalar Infantojuvenil

SOLICITANTE	Rede Pré-Hospitalar Fixa								
EXECUTANTE	Atenção Hospitalar								
GRUPO ETÁRIO	Infantojuvenil (até 17 anos e 11 meses e 29 dias)								
	UNIDADES SOLICITANTES								
	PA ALVORADA	PA BONSUCCESSO	PA DONA LUIZA	PA MARIA DIRCE	PA PARAVENTI	UPA CUMBICA	UPA PAULISTA	UPA SÃO JOÃO	UPA TABOÃO
ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E/OU CIRÚRGICO									
GINECOLOGIA	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB
OBSTETRÍCIA	HMPB	HMPB	HMPB	HGG	MJJM	HMPB	MJJM	HGG	MJJM
BUCOMAXILO	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA
CLÍNICA CIRÚRGICA (<i>exceto traumas ortopédicos</i>)	HGG	HGG	HGG	HGG	HMCA	HGG	HMCA	HGG	HMCA
CLÍNICA PEDIÁTRICA	HMPB	HMPB	HMPB	HGG	HMCA	HMPB	HMCA	HGG	HMCA
NEUROCIRURGIA	HGG	HGG	HGG	HGG	HGG	HGG	HGG	HGG	HGG
OFTALMOLOGIA ATENDIMENTO**	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG
OFTALMOLOGIA INTERNAÇÃO	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA
OTORRINOLARINGOLOGIA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA
PSIQUIATRIA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA
CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA									
NÃO CIRÚRGICO	UPA CUMBICA ***	PA MARIA DIRCE ***	UPA CUMBICA ***	AUTO*	UPA PAULISTA ***	AUTO*	AUTO*	AUTO*	AUTO*
CIRÚRGICO URGÊNCIA	HMPB	HGG	HMPB	HGG	HMU	HMPB	HMU	HGG	HMU
CIRÚRGICO INTERNAÇÃO	HMPB	HGG	HMPB	HGG	HMCA	HMPB	HMCA	HGG	HMCA
PERDA DE REDUÇÃO APÓS AVALIAÇÃO CIRÚRGICA	REAVALIADOS PELO SERVIÇO DE ORIGEM PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA VIA SIRESP								
PROFILAXIAS									
MORDEDURA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA
EXPOSIÇÃO À INFECÇÃO PELO HIV E HEPATITES VIRAIS	HMPB	HMPB	AUTO*	AUTO*	HMCA	AUTO*	AUTO*	AUTO*	AUTO*
ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO									
VIOLÊNCIA SEXUAL									
PROCEDIMENTOS									
GASTROSTOMIA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA	HMCA

*AUTO - A própria unidade presta o serviço

** CHPBG – horário de funcionamento: segunda a sábado das 07 h às 19 h, domingos das 07 h às 13 h.

***nesses casos de encaminhamento de casos de ortopedia não cirúrgico para unidade de saúde de referência de acordo com a presente grade, os pacientes, de acordo com avaliação médica do médico da unidade de origem, poderão ser encaminhados de ambulância para as respectivas referência diretamente com guia de encaminhamento, não havendo necessidade de inserir o caso no SIRESP e nem contato via telefone.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica		Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 23

4.2.2 Grade de Referência II – Retaguarda Hospitalar – Adulto

SOLICITANTE	Rede Pré-Hospitalar Fixa								
EXECUTANTE	Atenção Hospitalar								
GRUPO ETÁRIO	Adulto (A partir dos 18 anos)								
	UNIDADES SOLICITANTES								
	PA ALVORADA	PA BONSUCESSO	PA DONA LUÍZA	PA MARIA DIRCE	PA PARAVENTI	UPA CUMBICA	UPA PAULISTA	UPA SÃO JOÃO	UPA TABOÃO
	ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E/OU CIRÚRGICO								
GINECOLOGIA	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB
OBSTETRÍCIA	HMPB	HMPB	HMPB	HGG	MJJM	HGG	MJJM	HMPB	HGG
BUCOMAXILO	HMU	HMU	HMU	HMU	HMU	HMU	HMU	HMU	HMU
CLÍNICA CIRÚRGICA	HMPB	HMPB	HMPB	HGG	HMU	HMPB	HMU	HGG	HMU
CLÍNICA MÉDICA	HMPB	HMPB	HMPB	HGG	HMU	HMPB	HMU	HGG	HMU
NEUROCIRURGIA	HMPB	HGG	HMPB	HGG	CHPBG	HMPB	CHPBG	HGG	CHPBG
OFTALMOLOGIA**	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG	CHPBG
PSIQUIATRIA	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMU	HMPB	HMU	HMPB	HMU
	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA								
NÃO CIRÚRGICO	UPA CUMBICA ***	PA MARIA DIRCE ***	UPA CUMBICA ***	AUTO	UPA PAULISTA ***	AUTO	AUTO	AUTO	AUTO
URGÊNCIA CIRÚRGICA	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMU	HMPB	HMU	HGG	HMU
PERDA DE REDUÇÃO APÓS AVALIAÇÃO CIRÚRGICA	REAVALIADOS PELO SERVIÇO DE ORIGEM PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA VIA SIRESP								
	PROFILAXIAS								
MORDEDURA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	HMU								
EXPOSIÇÃO À INFECÇÃO PELO HIV E HEPATITES VIRAIS E ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO	AUTO*								
VIOLÊNCIA SEXUAL	AUTO*								
	PROCEDIMENTOS								
GASTROSTOMIA	HMPB	HMPB	HMPB	HMPB	HMU	HMPB	HMU	HMPB	HMU

*AUTO - A própria unidade presta o serviço

** CHPB – horário de funcionamento: segunda a sábado das 07 h às 19 h, domingos das 07 h às 13 h.

***nesses casos de encaminhamento de casos de ortopedia não cirúrgico para unidade de saúde de referência de acordo com a presente grade, os pacientes, de acordo com avaliação médica do médico da unidade de origem, poderão ser encaminhados de ambulância para as respectivas referência diretamente com guia de encaminhamento, não havendo necessidade de inserir o caso no SIRESP e nem contato via telefone.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 24

4.2.3 Transferência de pacientes - Solicitação de Ambulância – Grade de Referência II

FLUXO DESCRITIVO GERAL PARA AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES FIXAS SOB ADMINISTRAÇÃO DIRETA

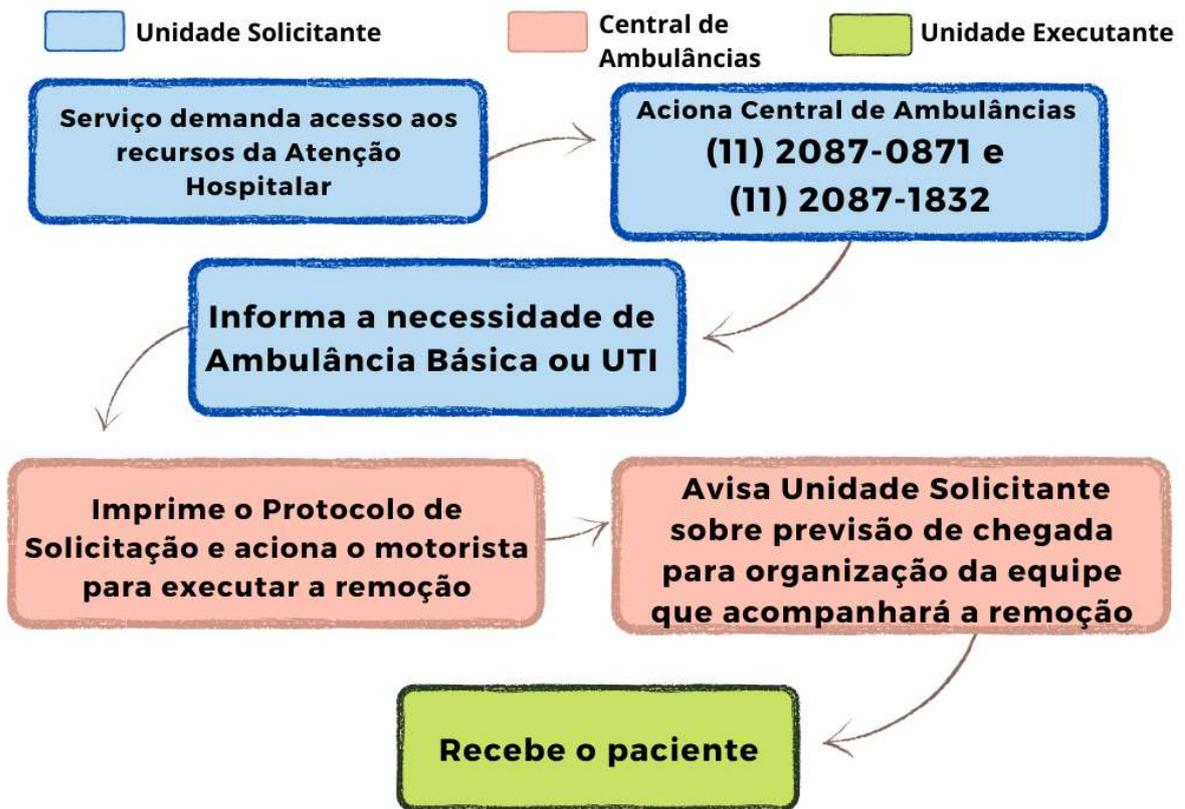
1. **Unidades Solicitantes:** após aceite do caso via Sistema de Regulação Online, comunicam a necessidade de transferência, por via telefônica à Unidade de Referência/Executante, com detalhamento do caso;
2. **Unidades Solicitantes:** requerem viatura para a Central de Ambulâncias (Divisão Técnica de Transporte Sanitário), por meio dos telefones abaixo sinalizados conforme complexidade – ambulância básica ou UTI e a critério médico; **A equipe assistencial da unidade Solicitante acompanhará o transporte, inclusive caso seja necessário o uso de ambulância UTI, o MÉDICO da unidade Solicitante deverá acompanhar a execução da remoção.**

CENTRAL DE AMBULÂNCIA: (11) 2087-0871 e (11) 2087-1832

3. A **Central de Ambulâncias** recebe a demanda, encaminha para o motorista executar a remoção, e comunica à unidade solicitante quando a ambulância estiver a caminho. O transporte do paciente será realizado preservando a integralidade, com objetivo de manter a estabilização clínica.
4. **Unidades de Referência/Executantes:** recebem os pacientes provenientes das unidades solicitantes;
 - a) A **documentação de transferência** do paciente deve acompanhá-lo durante o transporte e compor seu prontuário na unidade receptora. Deve ser composta pela prescrição e evolução médica do dia, evolução de enfermagem do dia, ficha de transferência, últimos resultados de exames para apoio diagnóstico (laboratoriais e de imagem).
A ficha de transferência deve ser confeccionada em duas vias, com todos os campos obrigatórios preenchidos e assinados, de forma legível, por médico da unidade solicitante.
Após o recebimento do paciente pela unidade executante e carimbo do profissional responsável por este, uma via será da unidade executante e uma da solicitante.
5. **Excepcionalidades na solicitação de ambulâncias**
Quando da indisponibilidade de viatura da Central de Ambulâncias, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, poderá ser acionado para realizar o transporte de paciente grave, que necessite de ambulância UTI (Suporte Avançado de Vida - SAV). O médico assistente do paciente entrará em contato com o Médico Regulador (MR) da Central do SAMU 192, sendo prerrogativa deste, julgar a pertinência ou não da solicitação e a possibilidade do envio do recurso (Portaria 2048/02). O médico assistente do paciente deve realizar contato prévio com o serviço potencialmente receptor, obedecendo a Grade de Referência. As informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, bem como as condições do paciente, sua história clínica, exames realizados com os resultados, conduta e identificação do contato no equipamento receptor (nome e função).
6. **Para as unidades pré-hospitalares fixas sob administração indireta municipal a remoção é de responsabilidade de cada prestador de acordo com contratualização vigente.**

<p align="center">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p>	<p align="center">GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</p>		
<p>Controlado por: DCUE - Equipe Técnica</p>	<p>Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos</p>		
<p>Código: DCUE - TEC.28</p>	<p>Data da Versão: Outubro/2023</p>	<p>Revisão 21</p>	<p>Página 25</p>

4.2.4 Fluxograma de transferência dos Serviços Pré-Hospitais Fixos (PA' s e UPA' s) para Atenção Hospitalar



Fica terminantemente proibida a recusa do paciente ou sua devolução à unidade de origem ou de menor complexidade.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 26

4.3 Referenciamento Inter-Hospitalar – Grade de Referência III

Quando há necessidade de referenciamento inter-hospitalar todas as situações, nas quais os pacientes recebem o primeiro atendimento em situação aguda, de qualquer etiologia, em serviço de saúde hospitalar que não possua a especificidade necessária, diagnóstica, terapêutica e/ ou de equipe especializada para continuidade do tratamento de urgência, sendo necessária a transferência do paciente para um serviço de maior complexidade.

Diante do exposto acima, a regulação médica dos referenciamentos Inter-hospitalares é de atribuição da Central de Regulação de Urgência (CRU) através do Sistema de Regulação Online.

4.3.1 Grade de Referência III – Inter-Hospitalar – Infantojuvenil

SOLICITANTE	Atenção Hospitalar				
EXECUTANTE	Atenção Hospitalar				
GRUPO ETÁRIO	Infantojuvenil (Até 17 anos e 11 meses e 29 dias)				
	UNIDADES EXECUTANTES				
	HMU	HMCA	HMPB	HGG	CHPBG
ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E/OU CIRÚRGICO					
CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL		✓			
CIRURGIA INFANTOJUVENIL		✓ <i>(exceto politraumas)</i>		✓	
CLÍNICA PEDIÁTRICA		✓	✓	✓	
NEUROCIRURGIA				✓	
OFTALMOLOGIA (ATENDIMENTO)					✓*
OFTALMOLOGIA (INTERNAÇÃO)		✓			
ORTOPEDIA (TRAUMA NÃO CIRÚRGICO)				✓	
ORTOPEDIA (CIRÚRGICO)	✓ <i>(internação pós-cirurgia no HMCA)</i>			✓	
OTORRINOLARINGOLOGIA		✓			
PSIQUIATRIA		✓			
PROFILAXIAS					
MORDEDURA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS		✓			
EXPOSIÇÃO À INFECÇÃO PELO HIV E HEPATITES VIRAIS		✓	✓	✓	
ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO		✓	✓	✓	
VIOLÊNCIA SEXUAL		✓	✓	✓	

* CHPBG – horário de funcionamento: segunda a sábado das 07 h às 19 h, domingos das 07 h às 13 h.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 27

4.3.2 Grade de Referência III – Inter-Hospitalar – Adulto

SOLICITANTE	Atenção Hospitalar				
EXECUTANTE	Atenção Hospitalar				
GRUPO ETÁRIO	Adulto (A partir dos 18 anos)				
UNIDADES EXECUTANTES					
	HMU	HMPB	MJJM	HGG	CHPBG
ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E/OU CIRÚRGICO					
GINECOLOGIA		✓			
OBSTETRÍCIA		✓	✓	✓	
BUCOMAXILO	✓				✓*
CLÍNICA CIRÚRGICA	✓	✓		✓	✓
CLÍNICA MÉDICA	✓	✓		✓	✓
NEUROCIRURGIA		✓		✓	✓
OFTALMOLOGIA					✓**
ORTOPEDIA	✓	✓		✓	
PSIQUIATRIA	✓	✓			
PROFILAXIAS					
MORDEDURA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	✓				
EXPOSIÇÃO À INFECÇÃO PELO HIV E HEPATITES VIRAIS	✓	✓		✓	✓
ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO	✓	✓		✓	✓
VIOLÊNCIA SEXUAL	✓	✓		✓	✓

*CHPB bucomaxilofacial– horário de funcionamento: segunda a sexta das 07 h às 18 h

** CHPB oftalmologia – horário de funcionamento: segunda a sábado das 07 h às 19 h, domingos das 07 h às 13 h.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 28

4.3.3 Procedimentos Cardiológicos: Hemodinâmica/Implante de Marcapasso Definitivo - Grade de Referência III

SOLICITANTE	Atenção Hospitalar
EXECUTANTE	Atenção Hospitalar
GRUPO ETÁRIO	Adulto
	UNIDADE EXECUTANTE
	HOSPITAL STELLA MARIS

4.3.4 Transferência de pacientes - Solicitação de Ambulância – Grade de Referência III

FLUXO DESCRITIVO GERAL À UNIDADE HOSPITALAR MJJM (USUÁRIO SUS)

- Unidades Solicitantes:** após aceite do caso via Sistema de Regulação Online, comunicam a necessidade de transferência, por via telefônica à Unidade de Referência/Executante, com detalhamento do caso;
- Unidades Solicitantes:** requerem viatura para a Central de Ambulâncias (Divisão Técnica de Transporte Sanitário), por meio dos telefones abaixo sinalizados conforme complexidade – ambulância básica ou UTI; **A equipe assistencial da unidade Solicitante acompanhará o transporte, inclusive caso seja necessário o uso de ambulância UTI, o MÉDICO da unidade Solicitante deverá acompanhar a execução da remoção.**

CENTRAL DE AMBULÂNCIA: (11) 2087-0871 e (11) 2087-1832

3. A Central de Ambulâncias recebe a demanda, encaminha para o motorista executar a remoção, e comunica à unidade solicitante quando a ambulância estiver a caminho. O transporte do paciente será realizado preservando a integralidade, com objetivo de manter a estabilização clínica.

4. Unidades de Referência/Executantes: recebem os pacientes provenientes das unidades solicitantes;

a) A documentação de transferência do paciente deve acompanhá-lo durante o transporte e compor seu prontuário na unidade receptora. Deve ser composta pela prescrição e evolução médica do dia, evolução de enfermagem do dia, ficha de transferência, últimos resultados de exames para apoio diagnóstico (laboratoriais e de imagem).

A ficha de transferência deve ser confeccionada em duas vias, com todos os campos obrigatórios preenchidos e assinados, de forma legível, por médico da unidade solicitante.

Após o recebimento do paciente pela unidade executante e carimbo do profissional responsável por este, uma via será da unidade executante e uma da solicitante.

5. Excepcionalidades na solicitação de ambulâncias Quando da indisponibilidade de viatura da Central de Ambulâncias, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, poderá ser acionado para realizar o transporte de paciente grave, que necessite de ambulância UTI

<p align="center">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p>	<p align="center">GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</p>		
<p>Controlado por: DCUE - Equipe Técnica</p>	<p>Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos</p>		
<p>Código: DCUE - TEC.28</p>	<p>Data da Versão: Outubro/2023</p>	<p>Revisão 21</p>	<p>Página 29</p>

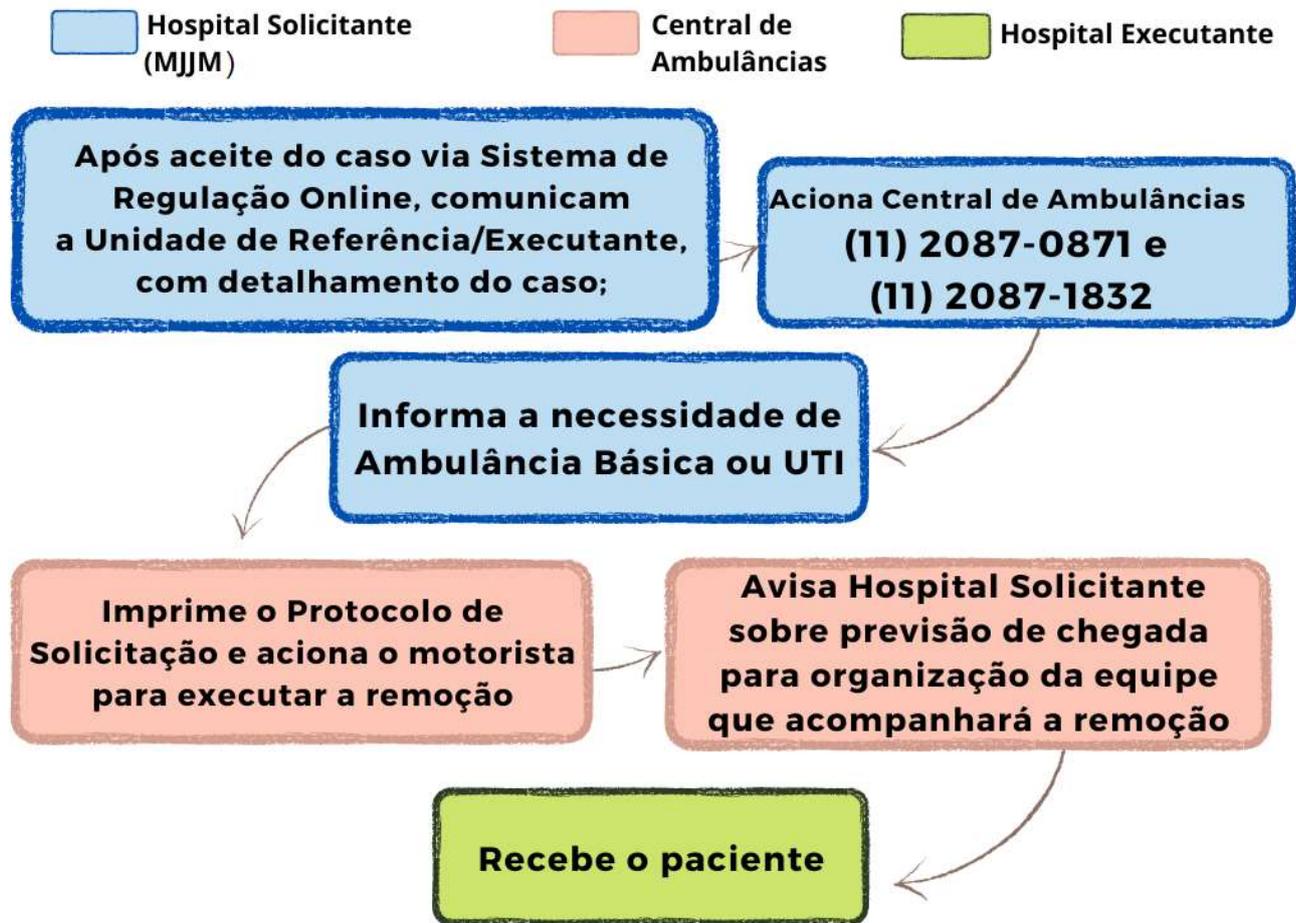
(Suporte Avançado de Vida - SAV). O médico assistente do paciente entrará em contato com o Médico Regulador (MR) da Central do SAMU 192, sendo prerrogativa deste, julgar a pertinência ou não da solicitação e a possibilidade do envio do recurso (Portaria 2048/02). O médico assistente do paciente deve realizar contato prévio com o serviço potencialmente receptor, obedecendo a Grade de Referência. As informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, bem como as condições do paciente, sua história clínica, exames realizados com os resultados, conduta e identificação do contato no equipamento receptor (nome e função).

6. Para os DEMAIS HOSPITAIS SOB ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL a remoção é de responsabilidade de cada prestador de acordo com contratualização vigente.

7. Para os HOSPITAIS SOB GESTÃO ESTADUAL a remoção deverá ser providenciada por meios próprios.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 30

4.3.5 Fluxograma de transferência Inter-Hospitalar – MJJM (SUS)



Fica terminantemente proibida a recusa do paciente ou sua devolução à unidade de origem ou de menor complexidade.

<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p>	<p style="text-align: center;">GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</p>		
<p>Controlado por: DCUE - Equipe Técnica</p>	<p>Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos</p>		
<p>Código: DCUE - TEC.28</p>	<p>Data da Versão: Outubro/2023</p>	<p>Revisão 21</p>	<p>Página 31</p>

4.4 Referenciamento para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU – Grade de Referência IV

Definição: Considera-se como nível pré-hospitalar móvel na área das urgências/ emergências, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo a sua saúde de natureza clínica, traumática, obstétrica, cirúrgica ou psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo, portanto necessário prestar-lhe atendimento e/ ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS. Para facilitar a tomada de decisão pelo médico regulador para qual serviço encaminhará o caso, adota-se a classificação da urgência de gravidade por nível, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

“Conceito de Potencialidade”: Qualquer caso inicialmente classificado em um determinado nível pode mudar sua colocação inicial, em função do tempo de evolução, tipo de transporte, entre outros fatores, sendo responsabilidade do médico regulador acompanhar todo o atendimento para, se necessário, estabelecer nova classificação para o caso.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 32

4.4.1 Grade de Referência IV – SAMU – Infantojuvenil

SOLICITANTE	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU														
EXECUTANTE	Atenção Hospitalar e Rede Pré-Hospitalar Fixa														
GRUPO ETÁRIO	Infantojuvenil (Até 17 anos e 11 meses e 29 dias)														
	UNIDADES EXECUTANTES														
	HMU	HIMCA	HMPB	HGG	MJMJ	CHPBG	PA ALVORADA	PA BONSUCESO	PA DONA LUÍZA	PA MARIA DIRCE	PA PARAVENTI	UPA CUMBICA	UPA PAULISTA	UPA SÃO JOÃO	UPA TABOÃO
ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E/OU CIRÚRGICO															
GINECOLOGIA			✓												
OBSTETRÍCIA			✓	✓	✓										
BUCOMAXILO		✓													
CIRURGIA INFANTO-JUVENIL		✓ <small>(exceto poli-traumas)</small>		✓											
CLÍNICA PEDIÁTRICA		✓	✓	✓					✓	✓		✓	✓	✓	✓
NEUROCIRURGIA				✓											
OFTALMOLOGIA ATENDIMENTO						✓*									
ORTOPEDIA NÃO CIRÚRGICO			✓	✓						✓		✓	✓	✓	✓
ORTOPEDIA CIRÚRGICO	✓			✓											
PSIQUIATRIA		✓													
PROFILAXIAS															
MORDEDURA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS		✓													
EXPOSIÇÃO À INFECÇÃO PELO HIV E HEPATITES VIRAIS		✓	✓	✓					✓	✓		✓	✓	✓	✓
ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO		✓	✓	✓					✓	✓		✓	✓	✓	✓
VIOLÊNCIA SEXUAL		✓	✓	✓					✓	✓		✓	✓	✓	✓

* CHPB – horário de funcionamento: segunda a sábado das 07 h às 19 h, domingos das 07 h às 13 h.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 33

4.4.2 Grade de Referência IV – SAMU – Adulto

SOLICITANTE	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU														
EXECUTANTE	Atenção Hospitalar e Rede Pré-Hospitalar Fixa														
GRUPO ETÁRIO	Adulto (A partir dos 18 anos)														
	UNIDADES EXECUTANTES														
	HMU	HMCA	HMPB	HGG	CHPBG	MJJM	PA ALVORADA	PA BONSUCESSO	PA DONA LUÍZA	PA MARIA DIRCE	PA PARAVENTI	UPA CUMBICA	UPA PAULISTA	UPA SÃO JOÃO	UPA TABOÃO
	ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E/OU CIRÚRGICO														
BUCOMAXILO	✓				✓.										
GINECOLOGIA			✓												
OBSTETRÍCIA			✓	✓		✓									
CLÍNICA CIRÚRGICA	✓		✓	✓	✓										
CLÍNICA MÉDICA	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
NEUROCIRURGIA			✓	✓	✓										
OFTALMOLOGIA					✓**										
ORTOPEDIA NÃO CIRÚRGICO	✓		✓	✓						✓		✓	✓	✓	✓
ORTOPEDIA CIRÚRGICO	✓		✓	✓											
PSIQUIATRIA	✓		✓												
	PROFILAXIAS														
MORDEDURA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	✓														
EXPOSIÇÃO À INFECÇÃO PELO HIV E HEPATITES VIRAIS	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
VIOLÊNCIA SEXUAL	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

*CHPB bucomaxilofacial– horário de funcionamento: segunda a sexta das 07 h às 18 h

** CHPB oftalmologia – horário de funcionamento: segunda a sábado das 07 h às 19 h, domingos das 07 h às 13 h.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GRADES DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
Controlado por: DCUE - Equipe Técnica	Proponentes: Unidades de Saúde de Guarulhos		
Código: DCUE - TEC.28	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 21	Página 35

6. Informações complementares

6.1 Setor de Profilaxia da Raiva Humana e de Acidentes por Animais Peçonhentos

Anexo ao Hospital Municipal de Urgências, o setor de Profilaxia da Raiva Humana e de Acidentes por Animais Peçonhentos atua como uma unidade de referência do município de Guarulhos ambulatorial, de segunda a sábado, das 07 h às 19 h – telefone: 11-2475-7449

6.2 Outros Documentos Norteadores

As Grades de Referência para Urgências e Emergências do Município de Guarulhos atuam em conjunto com diversos outros documentos norteadores disponíveis em:
<https://portalsaude.guarulhos.sp.gov.br/departamento-de-coordenacao-da-urgencia-e-emergencia>.

6.3 Porta Referenciada no Hospital Geral de Guarulhos – HGG

Conforme disposições do Ofício nº478/2020 – HGG, o Hospital Geral de Guarulhos – HGG passou a atender **casos exclusivamente referenciados**, regulados por meio do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo - SIRESP, e da Central de Regulação de Urgências – CRU Municipal, conforme fluxos já estabelecidos por esta Grade, salvo situações de emergência.